

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3048 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 166/2025



PORTARIA Nº 166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 76687/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, a partir de **03/10/2025**, com retorno ao trabalho no dia **18/10/2025** ao Servidor Público Municipal **FÁBIO RAMOS DOS SANTOS PADILHA**, ocupante do cargo de MOTORISTA na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29. de outubro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampaolargo@cmcampaolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campaolargo.pr.leg.br

